



Considerando o êxito na realização da Campanha Lacre do Bem, organizada pela Invernada Jovem do MTG/MT no ano de 2018, fica estabelecido neste a realização da II edição da Campanha, intitulada 'Campanha Lacre do Bem 2019'. Sendo sua regulamentação, descrita abaixo:

- I.O objetivo da Campanha Lacre do Bem é a conscientização coletiva da importância da preservação ambiental e do ato solidário, através do recolhimento do lacre e posterior venda dos mesmos para compra de cadeiras de rodas que serão doadas a uma entidade de cunho social pré-estabelecida pelo MTG/MT.
- II.A Campanha será realizada no decorrer do ano de 2019 e a pesagem final dos lacres arrecadados se dará na etapa final do FEMART 2019 (estadual), que será realizada no CTG Chama da Tradição, 1ª RT, na cidade de Sapezal, nos dias 25, 26 e 27 de outubro.
- III.A pesagem acontecerá no dia 26 de outubro (sábado), das 8h até às 20h, após este horário, os lacres entregues não serão considerados na contagem dos pontos.
- IV.Para fins de contagem de pontos, só serão aceitos os lacres entregues em garrafa pet.
- V.Cada entidade deverá se organizar para que todos os lacres sejam entregues juntos. Só será aceito uma entrega por entidade, para fins de contagem de pontos.
- VI. Os CTG's que realizarão eventos oficiais do MTG têm direito de recolher os lacres do evento.
- VII.Todos os CTG's que participarem da Campanha receberão certificado de responsabilidade social.
- VIII.Serão premiados:
  - a. O CTG com a maior arrecadação de lacre (em KG).
  - b. A região com maior arrecadação (em KG).
- IX.A divulgação do resultado se dará juntamente com a divulgação dos resultados da etapa final do FEMART.



- X. Fica a cargo da Invernada Jovem do MTG/MT o trabalho de pesagem dos lacres, apuração do resultado, venda dos lacres e compra das cadeiras de rodas, bem como, agendamento da entrega das cadeiras junto à entidade escolhida para doação das cadeiras.
- XI. O MTG/MT divulgará em suas vias oficiais a data e o local de entrega das cadeiras de rodas.
- XII. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela diretoria do Departamento Jovem, juntamente com os demais membros da diretoria do MTG/MT.

Mato Grosso, 24 de março de 2019.

Daiana Naiara Rodrigues e Gabriel Arruda de Assis  
Diretores da Invernada Jovem do MTG/MT